

## TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 91/2021**

**CONTRATO Nº 64/SLC/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.117/2020**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, com sede à Rodovia Conego Domênico Rangoni, S/N (055) Lado Leste Km 04 Km 267.7, na cidade de Cubatão/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.481.156/0001-32, neste ato representada por sua Supervisora Comercial, Senhora Evângela Ribeiro Pacheco Duarte, infra-assinada, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato n.º 064/SLC/2020, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 20% (vinte por cento), correspondente ao valor de R\$ 2.519.999,07 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e



combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, <sup>05</sup> de outubro de 2021.

**RONALD PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**ANA VICTÓRIA ROMAGNOLI FERNANDES NISHI**  
Fiscalizadora

**EVÂNGELA RIBEIRO PACHECO DUARTE**  
Supervisora Comercial da Hidromar Indústria Química Ltda.

**TESTEMUNHAS**

1.

Ingrid Machado de Camargo Fara  
SAAE Sorocaba

2.

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 64/SLC/2020 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Fornecimento de cloro gás liquefeito (Cl<sub>2</sub>) com fornecimento de equipamentos em comodato.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 05 de outubro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 156.609.138-14

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ronald Pereira da Silva  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 156.609.138-14

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 156.609.138-14

Nome: Reginaldo Schiavi  
Cargo: Diretor de Produção  
CPF: 122.807.858-03

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Evângela Ribeiro Pacheco Duarte  
Cargo: Supervisora Comercial  
CPF: 070.111.388-03

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 156.609.138-14



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Evângela Ribeiro Pacheco

CPF nº 070.111.388-03

Cargo: Supervisora Comercial

Empresa: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

E-mail: [hidromar@grupohidromar.com.br](mailto:hidromar@grupohidromar.com.br)

Telefone: (13) 3878-7700

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(  ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

(  ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

(  ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 05 de outubro de 2021.

  
**EVÂNGELA RIBEIRO PACHECO**

Supervisora Comercial da Hidromar Indústria Química Ltda.  
RG: 21.748.971-0





**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

**CNPJ Nº:** 46.481.159/0001-32

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 064/SLC/2020

**DATA DA ASSINATURA:**

**OBJETO:** Fornecimento de cloro gás liquefeito (Cl<sub>2</sub>) com fornecimento de equipamentos em comodato.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 05 de outubro de 2021.



---

Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

